Em 03/12/08
K 17932

MOÇÃO Nº MOÇ 303 /2008
(Do Sr. Deputados Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à Assessoria de Plenário. 04/12
Assessoria de Plenário e Distribuição

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade idosa do Distrito Federal, especialmente de Planaltina, as pessoas que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados à comunidade idosa do Distrito Federal, especialmente de Planaltina, as pessoas que menciona:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 303 /2008
Fls. Nº 01

- AYOIL ROSA DOS SANTOS;
- VALDECINO PEREIRA DOS SANTOS;
- MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO;
- EULINA FERREIRA DELGADO;
- SEBASTIANA MARIA DE JESUS.

Assessoria de Plenário
Recebi em 03/12/08 às 16:40
Assinatura

JUSTIFICAÇÃO

A valorização da solidariedade constitui um sinal dos tempos.

Tem-se vindo a afirmar uma nova consciência social acerca dos laços de cada um com as categorias de pessoas mais necessitadas.

Vão-se constituindo espontaneamente grupos e comunidades que se dedicam a construir iniciativas de caráter social, econômico, político e religioso, e a fazer perceber mais eficazmente os protestos contra os males sociais.

A consciência que se foi tomando de que tudo o que diga respeito à pessoa humana depende do convívio em solidariedade com os outros, qualificou o viver em sociedade não tanto como um simples dever, mas como uma exigência primária do ser pessoa.

Uma vida refugiada no individualismo não é vida humana.

"O OUTRO É METADE DA PRÓPRIA ALMA."

O homem solidário não consegue viver em paz enquanto outros sofrem, sobretudo por razões de injustiça.

A solidariedade ficaria esvaziada de conteúdo se não aparecesse mediada pela justiça.

Não se deverá pedir por solidariedade o que é devido por justiça social.

Educar para a cidadania aparece cada vez mais como uma feliz expressão que reclama uma nova atitude na relação com o outro, na medida em que o deve ajudar a perceber os seus direitos e os seus deveres, a compreender o sentido da responsabilidade pelo seu próprio destino e pelo destino dos outros.

Neste sentido o trabalho desenvolvido pelos **Idosos do Grupo AMO Flor da Idade em Planaltina,** é justificado por essa homenagem, está embasado no compromisso ético de cidadania e solidariedade que, se fosse espelhado por todos, daria muito mais sentido ao nosso viver coletivo de modo a podermos afirmar no fim das nossas existências dedicadas aos outros: Missão cumprida!

Por tudo isso, conclamo os nossos nobres Pares a aprovação dessa moção.

Sala das Sessões, em de de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 303 /2008
Fls. Nº 02 BIA

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 3348-8190 a 8196 – Fax: 3348-8193
E-mail: deputado@brunelli.com